

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier:

English

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa 1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto PTDC/MED-QUI/31468/2017, intitulado: "Doçuras ou Travessuras? Glico-conjugados Organometálicos de Ruténio(II) como Agentes Anticancerígenos Selectivos"

Referência: Aviso n.º BI/4/FARM-ID/2020

Área científica genérica: Not available

Área científica específica:

Resumo do anúncio:

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/MED-QUI/31468/2017**, intitulado: "Doçuras ou Travessuras? Glico-conjugados Organometálicos de Ruténio(II) como Agentes Anticancerígenos Selectivos", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.).

Texto do anúncio

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/MED-QUI/31468/2017**, intitulado: "Doçuras ou Travessuras? Glico-conjugados Organometálicos de Ruténio(II) como Agentes Anticancerígenos Selectivos", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.).

I. Área Científica: Biologia Molecular e Estrutural

II. Requisitos de Admissão:

- Ser detentor do grau de Mestre em Biologia, Bioquímica, Química ou áreas afins.
- Estar inscrito num programa doutoral ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Fatores preferenciais:

- Conhecimentos em Biologia Molecular e Estrutural;
- Experiência em técnicas laboratoriais de genética molecular, produção de proteínas recombinantes em E. coli e determinação da estrutura tridimensional de proteínas.

As Bolsas de Investigação atribuídas a mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nessa

tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados (n.º 5 do art.º 6.º do Regulamento n.º 950/2019).

Não poderá ser atribuída bolsa a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019).

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, não renováveis, com início previsto em março de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na produção de hexokinase 2 recombinante em *Escherichia Coli*, cristalização e determinação da estrutura tri-dimensional de complexos proteína-ligando, com ligandos organometálicos glicoconjugados desenvolvidos no âmbito do projeto.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Medicinal, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e no Laboratório de Cristalografia de Proteínas Membranares, nas instalações do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, sob a orientação científica do Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo e da Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1074,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **01 a 12 de fevereiro de 2021 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto licenciados/mestres em Bioquímica, Biologia, Química e afins, com uma ponderação máxima de 20%.

- Formação e Experiência (FE): Os candidatos serão seriados com base nos seus conhecimentos em Biologia Molecular e Estrutural, com uma pontuação máxima de 50%, nomeadamente em:

- o Técnicas de Biologia Molecular, incluindo clonagem, transformação e expressão;

- o Purificação de cristalização de proteínas;

- o Recolha e processamento de dados de difração de raios-X;

- o Refinamento cristalográfico, análise estrutural e funcional de proteínas;

- o Caracterização biofísica, técnicas de fluorimetria, calorimetria, dicroísmo circular e ressonância magnética nuclear.

- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos deverão ter experiência em técnicas laboratoriais de genética molecular, produção de proteínas recombinantes em *E. coli* e determinação da estrutura tri-dimensional de proteínas, com uma pontuação máxima de 30%, em particular:

- o Experiência prévia em crescimento celular, purificação de proteínas com colunas afinidade e filtração em gel, análise de amostras por geis de poliacrilamida (SDS-PAGE) e western blot;

- o Conhecimento sólido em cristalografia, programas de processamento de dados, refinamento e análise de modelos 3D de complexos proteína-ligando.

Caso a diferença de classificação seja inferior a um valor será realizada uma entrevista individual aos 2 (dois) melhores candidatos.

Entrevista de Seleção:

Com uma ponderação de 30% e duração máxima de 30 minutos, a entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação (M)
- Sentido Crítico (SC)

A classificação da entrevista de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes

parâmetros: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores), através do preenchimento de uma ficha individual.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 10%, a FE 40%, as CEPTP valerão 20% e a Entrevista terá um peso de 30%.

X. Instrução da candidatura:

- a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento*);
- b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo de inscrição em programa doutoral, ou em curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Pagamento de propina/Frequência do curso obrigatória apenas em caso de atribuição e aceitação da bolsa);
- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver; e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento*);
- f) Carta de motivação (opcional);
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase de candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo, e pelos vogais, Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Rita Sofia Salvador Simões Capela e Doutora Marta Andreia Pais Carrasco.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 15 de janeiro de 2021.

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Outro

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de acolhimento: FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Data limite de candidatura: 12 February 2021

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização

2. Organization contact data

Instituição de contacto: FARM-ID - ASSOCIAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Endereço:
AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO S/N
LISBOA - 1649-003 LISBOA
Portugal

Email: geral@farm-id.pt

Website: *indisponível*

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas

3. Required education Level

Grau:	Mestrado em Biologia, Bioquímica, Química ou áreas afins. Estar inscrito num programa doutoral ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.
Domínio científico:	Not available

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas

4. Required languages

Língua:	English
Prioridade	Elevada
Leitura:	Excelente
Escrita:	Excelente
Compreensão:	Excelente
Conversação:	Excelente
Língua:	Portuguese
Prioridade	Elevada
Leitura:	Excelente
Escrita:	Excelente
Compreensão:	Excelente
Conversação:	Excelente

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação

5. Required research experience

Vazio

[↑ Top of page](#)